



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA

Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 10/06/2022, às 10h e 15min na Plataforma WebConf RNP.

No décimo dia do mês de junho do ano de 2022, às 10h e 15min, os docentes e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da Plataforma WebConf RNP. Estiveram presentes na reunião onze docentes: **Anneli Cárdenas, Gerusa Cavalcante, Janielle Melo, Jose Luís Pena, Lúcio Dias, Marlucilena Silva, Nádia Tostes, Rafael Santos, Rosemary Andrade, Sílvia Martuchi, Verônica Favacho**. Os Docentes **Luzilena Prudêncio, Maira Uchôa, Maria Izabel, Mayla Rosa, Nely Dayse, Rubens Menezes e Sâmea Verga** justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia não autorizou a inserção da sua assinatura na ata. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou os seguintes informes: 1. SEMINÁRIO: “O PAPEL DO HU-UNIFAP NA FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO”; 2. INFORMES DO DCBS PARA O 2022.1; 3. CONSOLIDAÇÃO DOS DIÁRIOS DO 2021.1; 4. SITUAÇÃO DO TCC NA MODALIDADE ARTIGO. **INFORME 1: SEMINÁRIO: “O PAPEL DO HU-UNIFAP NA FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO”**. O Coordenador informou que recebeu o ofício - SEI N. 49/2022/SUP/HU-UNIFAP-EBSERH informando sobre a realização do Seminário “O papel do HU-UNIFAP na formação da graduação e pós-graduação, a ser realizado no dia 14/06/22, das 16h às 18h, no auditório Multiuso da UNIFAP; que o evento contará com a presença da equipe de gestão do HU-UNIFAP, assim como, com a do magnífico Reitor Júlio César e que o superintendente Aljerry solicitou que o evento seja amplamente divulgado às pró-reitorias e coordenações dos cursos. **INFORME 2: INFORMES DO DCBS PARA O 2022.1**. O Coordenador informou que as coordenações de curso se reuniram com o DCBS no dia 08/06 para tratar de temas discutidos essa semana entre a COEG e o DCBS; que dentre as pautas, a COEG prometeu 30 bolsas de preceptoria (sendo 8 ENF, 6 FAR e 16 FIS) e que os valores das bolsas seriam 1050 ou 1500 reais, conforme o edital do processo seletivo de cada curso; que outra situação informada é que a partir do início das atividades de ensino no HU/UNIFAP os cursos perderão as bolsas da preceptoria, inclusive as bolsas da medicina que tem outra fonte de financiamento; que o DERCA concordou/autorizou, a pedido da CCE, que o DCBS realize ajustes de matrícula fora do prazo a partir do próximo semestre; que em relação a apólice de seguro, o DCRAE irá emitir declarações com validade semestral e não mais mensal; que sobre a contratação dos professores substitutos, a PROGEP informa que ocorrerá a partir do dia 27/07, ou seja, apenas o próximo semestre. **INFORME 3: CONSOLIDAÇÃO DOS DIÁRIOS DO 2021.1**. O Coordenador informou que ainda falta consolidar os seguintes componentes do semestre anterior: enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal e enfermagem clínica e cirúrgica, além de enfermagem em saúde mental, já consolidada essa semana; que o prazo para a consolidação dos diários do semestre 2021.1 e 2021.2 se encerra no dia 21/07 e a matrícula na disciplina de estágio supervisionado I se encerra no dia 25/07; que a CCE solicita aos RT's desses dois componentes que providenciem o cadastro das notas o mais breve possível e informem para a consolidação via DERCA. **INFORME 4: SITUAÇÃO DO TCC NA MODALIDADE ARTIGO CIENTÍFICO**. O Coordenador informou que de acordo com § 7º do artigo 11 da normativa de TCC do curso de Enfermagem, caso o acadêmico escolha fazer o artigo científico, este deve, obrigatoriamente, apresentar o comprovante da submissão do manuscrito em periódico com QUALIS/CAPES até B3, antes da defesa; que o orientador deve enviar junto com o artigo científico uma cópia, em formato PDF, da sinopse da submissão e da normativa da revista para apreciação da banca examinadora; que alguns orientadores

estão esquecendo de proceder o previsto na normativa de TCC e permitindo a defesa do TCC II sem a submissão; que houve um membro do NDE-Enfermagem que questionou essa regra da normativa, pois a mesma não menciona a área em que o manuscrito deve ser submetido. A docente Rosemary perguntou como ficará os trabalhos já apresentados em forma de artigo sem o comprovante da submissão em periódico; que gostaria de saber se terão que ser reagendados, pois seria de bom tom fazer isso uma vez que esse critério não foi obedecido; que a docente lembra que no semestre passado realmente avaliou um artigo nessa mesma situação e, posteriormente, ao verificar a normativa verificou que isso não poderia. O docente Rafael esclarece que alguns docentes estão com esse lapso desde o semestre passado, então, entende que não há mais o que se fazer, mas que devemos nos adequar para as próximas defesas. O docente Lúcio pontua que agora não há necessidade de definirmos a área do QUALIS/CAPEIS, pois o que está valendo é apenas o 'Qualis referência', baseado no valor dos percentis obtidos nas plataformas e que integra a todas as áreas; que a história do Qualis antigo já avançou e se o curso de enfermagem vislumbra o programa de mestrado, então, tem que se atentar para essas regras, senão, ficará sempre "patinando"; que falta na Enfermagem pensar uma política de pós graduação e não ficar só focando muita discussão na ABNT que para a pós graduação não vale nada; que muitos discentes comentam que o curso precisa melhorar essa parte quando o docente afirma que para os artigos científicos existe a normativa Vancouver. A docente Rosemary afirma que ainda tem periódicos que aceitam manuscritos na normativa da ABNT e em relação a área do Qualis poderíamos manter a interdisciplinar ao invés de apenas enfermagem. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. LIBERAÇÃO DISCENTE/DOCENTE NA 83ª SBEN; 2. NOVO VICE COORDENADOR.

PAUTA 1: LIBERAÇÃO DISCENTE/DOCENTE NA 83ª SBEN. O Coordenador informou que na última reunião de colegiado esqueceu de confirmar como ficaria a "liberação" ou não dos discentes e docentes que estão em atividades práticas e de estágio para participarem da 83ª SBEn; que se pode definir essa questão nesta reunião pedagógica, pois o evento inicia na segunda-feira 13/06; que o NDE-Enfermagem sugere deixar a critério de cada disciplina essa decisão, ou seja, os responsáveis técnicos e os demais docentes sabem se haverá algum prejuízo ou não. O Coordenador solicita a manifestação dos docentes presentes em relação a pauta apresentada. A docente Rosemary entende que se deve "liberar" os discentes para participarem dos minicursos e da apresentação de trabalhos porque precisam dos certificados para as AC's, além disso, todo o evento é importante. A docente Sílvia observa que na segunda (13/06), o evento inicia ao final da tarde e não haverá impedimento de ministrar aula e na quinta (15/06) é feriado, então, só gostaria de confirmar como ficaria na terça e quarta. A docente Marluclena informa que terá aula na segunda, à tarde, mas irá iniciar mais cedo e encerrar as 16h para participar da abertura do evento; que os discentes e docentes, obrigatoriamente, deveriam estar participando do evento porque se deixar a critério de cada disciplina pode ocorrer um esvaziamento da SBEn. A docente Rosemary sugere uma votação como "acordo de cavalheiros" para essa pauta de "liberação" do corpo discente e docente durante a SBEn. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em recomendar a "liberação" dos discentes/docentes das atividades de ensino, teoria e prática, durante a 83ª SBEn (na verdade, na terça e quarta, porque segunda não há impedimento para participar da abertura e quinta é feriado) e obteve o seguinte resultado: SIM 100% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos.

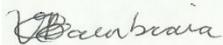
PAUTA 2: NOVO VICE COORDENADOR. O Coordenador informou que no próximo dia 29/06 a docente Inara Cavalcante completará um ano na vice coordenação do curso de Enfermagem, pois foi portariada primeiro que o docente Rafael, que só completará o primeiro ano na CCE em 20/07; que a docente Inara informa que teve uma ótima experiência na vice coordenação de dois coordenadores, mas por conta de outros objetivos pessoais está pedindo sua saída da função; que a CCE sugeriu o nome da docente Verônica Favacho, atual membro do NDE, para assumir essa atividade até o término da atual gestão (2021-2023); que docente Verônica já concordou em colaborar, inclusive já participou da atividade de oferta do semestre 2022.1 via SIGAA; que o NDE-Enfermagem aprovou na última reunião por unanimidade a sugestão do nome da docente Verônica. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Verônica informa que ficou satisfeita e lisonjeada pelo convite e acredita que pode

contribuir com o curso. A docente Marluclena deseja boas-vindas à docente Verônica e opina que quando assumimos um cargo como é o caso da vice coordenação é muito importante que sejam pessoas que trabalham e pensam no crescimento do curso; que é uma responsabilidade muito grande e acredita que a docente formará um bom par com o docente Rafael. O docente Lúcio também deseja boas vindas a nova indicada a vice da CCE. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 11h e 57min pelo Coordenador do curso. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

VALMIR ALMEIDA
Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
Técnico em Assuntos Educacionais


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador da CCE

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40HDE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40HDE	LICENÇA MATERNIDADE
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSÊNCIA
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSÊNCIA
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40HDE	AUSÊNCIA
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40HDE	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40HDE	AUSÊNCIA
09	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSÊNCIA
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA
11	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40HDE	AUSÊNCIA
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSÊNCIA
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA
15	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	40HDE	
16	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40HDE	AUSENCIA
17	JANIELLE DA SILVA MELO	40HDE	
18	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA

19	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
20	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H	AUSÊNCIA
21	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30HDE	AUSÊNCIA
22	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
23	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40HDE	
24	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40HDE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
25	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40HDE	AUSÊNCIA
26	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
27	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40HDE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
28	MAYLA ROSA GUIMARÃES	40HDE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	<i>Nádia Cecília Barros Tostes</i>
30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30HDE	AUSÊNCIA
31	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40HDE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
32	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael Cleison S. dos Santos</i>
33	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40HDE	AUSÊNCIA
34	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40HDE	<i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>
35	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40HDE	AUSENCIA
36	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40HDE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
37	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
38	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40HDE	DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA
39	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40HDE	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
40	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	
41	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40HDE	AUSÊNCIA
42	WALTER DE SOUZA TAVARES	40DE EFETIVO	AUSÊNCIA